



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.516 – DE, 21 DE JULHO DE 2.006.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.017/2.005 de 21/12/2.005.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
02.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
02.001.04.122.0052.2.006.	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito
- 3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
9 - 3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
5.000,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
03.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
03.001.04.122.0052.2.068.	Melhoria do Ambiente Laboral
- 4.0.00.00.00.00	1 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	1 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
51 - 4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
07.002.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde
07.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica
07.002.10.301.0710.0.000.	JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL
07.002.10.301.0710.2.099.	Manutenção e Encargos do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS
- 3.0.00.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

-3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
-3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
468 -3.1.90.04.00.00	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.002.10.302.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.302.0710.2.091.		Manutenção e Encargos com o Programa Saúde da Família - PSF	
-3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
-3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
-3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
480 -3.1.90.04.00.00	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.003.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA	
07.003.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.003.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.003.10.302.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.003.10.302.0710.2.112.		Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal	
-3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
518 -3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
Total Suplementação:			148.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43.

### Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0052.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
02.001.04.122.0052.2.024.		Manutenção e Encargos com a Publicidade	
-3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 -3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
JURÍDICA			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL	
02.004.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.004.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

02.004.15.452.0015.0.000.	TRÂNSITO COM SEGURANÇA
02.004.15.452.0015.1.096.	Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Trânsito
-4.0.00.00.00.00	1 DESPESAS DE CAPITAL
-4.4.00.00.00.00	1 INVESTIMENTOS
-4.4.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
30 -4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
07.002.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde
07.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica
07.002.10.301.0710.0.000.	JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL
07.002.10.301.0710.2.023.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde
-3.0.00.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
-3.1.00.00.00.00	2 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
-3.1.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS
426 -3.1.90.11.00.00	2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
115.000,00	
	CIVIL
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
07.002.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde
07.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica
07.002.10.301.0710.0.000.	JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL
07.002.10.301.0710.2.095.	Manutenção e Encargos com SAMU
-3.0.00.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
-3.1.00.00.00.00	2 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
-3.1.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS
455 -3.1.90.04.00.00	2 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
5.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
07.002.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde
07.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica
07.002.10.301.0710.0.000.	JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL
07.002.10.301.0710.2.095.	Manutenção e Encargos com SAMU
-3.0.00.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
-3.1.00.00.00.00	2 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
-3.1.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS
456 -3.1.90.11.00.00	2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
15.000,00	
	CIVIL
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
07.002.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde
07.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica
07.002.10.301.0710.0.000.	JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL
07.002.10.301.0710.2.097.	Manutenção e Encargos com a Unidade de Fisioterapia
-3.0.00.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00	2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

467 - 3.3.90.39.00.00  
5.000,00

2

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Total Redução: 148.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA-MT  
Em, 21 de julho de 2.006.

ORDENADOR DE DESPESAS  
PREFEITO MUNICIPAL